

## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº17 /2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde e as demais esferas de gestão do SUS implementou políticas de promoção da equidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos e que resulta de determinantes sociais da saúde;

CONSIDERANDO que no âmbito do Ministério da Saúde, o Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, tem como objetivo apoiar o processo de constituição de Comitês Técnicos de Promoção da Equidade em Saúde nos Estados e Municípios;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Técnico de Políticas Públicas de Promoção da Equidade

Considerando as normativas contidas na Nota Técnica nº 10 SES/SUBRAS/SAPS/DPSPE/2024

Considerando a necessária representação no Comitê pela Secretaria Municipal de Saúde bem como representantes da sociedade civil

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Desterro do Melo.
- **Art. 2º.** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde tem por finalidade diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos, e que resultam de determinantes sociais da saúde, garantindo, assim, o acesso resolutivo, em tempo oportuno e com qualidade, às ações e serviços de saúde.
- **Art. 3º.** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Desterro do Melo será composto dos seguintes membros:
- **Art. 4º-** Fica o Comitê Técnico de Políticas Públicas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Desterro do Melo composto pelos seguintes membros :
  - I- Ely Fabiano Coelho Secretaria Municipal de Saúde
  - II- Antônio Cecílio do Nascimento Secretaria de Governo
  - III- José Maria de Lima Secretaria Municipal de Educação
  - IV- Glaucineia Conceição Nascimento Campos Representante da Assistência Social do Município

- V- Glaucia Cristina do Carmo Xisto Representante da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde
- VI- Maristela Cecília de Paula Representante da Enfermagem do Programa Saúde da Família
- VII- Raquel Mara Araujo Representante da Psicologia do Município
- VIII- Adailton José Duarte Representante da Sociedade Civil
- IX- Jose Geraldo de Paula Representante da Sociedade Civil
- X- Romeu da Silva Coelho População do Campo

**Parágrafo Único.** A presidência do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde de que trata este Decreto ficará a cargo da Secretária de Saúde de Desterro do Melo/MG, e, em sua ausência ou impedimento, por um dos membros a ser designado pela coordenadora.

- **Art. 4º.** O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde funcionará por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, mediante convocação de sua residência.
- **Art. 5º.** A função de membro do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.
- Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 38/2024.

Desterro do Melo, 17 de março de 2025.

Edimar Coelho da Silva, prefeito municipal